

## RETIFICAÇÃO Nº 02/2024 DO EDITAL N.º 217/2024 - PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital Nº 217/2024–PPG/CPG/UEMA, relativo às inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO - Curso de Mestrado Profissional**, passa a ter a redação alterada nos seguintes itens:

**Onde se lê:**

### 4. DAS VAGAS

**1.1 Serão ofertadas 38 (trinta e oito) vagas** para este Processo Seletivo, distribuídas nos *campi* da UEMA de São Luís e de Caxias.

**1.2 Serão ofertadas 23 (vinte e três) vagas no total para a turma do Campus São Luís**, distribuídas da seguinte forma: 20 (vinte) serão de ampla concorrência, sendo 08 (oito) vagas para a linha de pesquisa Gestão Educacional e Escolar e 12 (doze) vagas para a Linha de Pesquisa Formação de Professores e Práticas Educativas. Ademais, serão oferecidas 01 (uma) vaga institucional para funcionários efetivos e ativos da UEMA, na Linha de Pesquisa Formação de Professores e Práticas Educativas; 01 (uma) vaga de ações afirmativas, para candidatos autodeclarados negros que optarem pela reserva de vagas, e 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência, na linha de pesquisa Gestão Educacional e Escolar.

### QUADRO 01 – QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS – TURMA 2025

LINHA DE PESQUISA	CAMPUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	AÇÕES AFIRMATIVAS	SERVIDOR UEMA
Gestão educacional e escolar	Caxias	04	01	01	-
	São Luís	08	01	01	-
Formação de professores e práticas educativas	Caxias	08	-	-	01
	São Luís	12	-	-	01

### 5. DA INSCRIÇÃO

**5.5** Deverão ser anexados ao formulário de inscrição on-line, em formato PDF, os seguintes documentos:

- cópia do Diploma de Conclusão de Graduação ou Certidão (o último com validade de até 1 ano, no ato da inscrição) reconhecido pelo órgão competente. Para títulos obtidos no exterior, este documento deverá estar devidamente reconhecido por órgão competente;
- cópia do Histórico Escolar da Graduação;

Leia-se:

#### 4. DAS VAGAS

**1.1 Serão ofertadas 39 (trinta e nove) vagas** para este Processo Seletivo, distribuídas nos *campi* da UEMA de São Luís e de Caxias.

**1.2 Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas no total para a turma do Campus São Luís**, distribuídas da seguinte forma: 20 (vinte) serão de ampla concorrência, sendo 08 (oito) vagas para a linha de pesquisa Gestão Educacional e Escolar e 12 (doze) vagas para a Linha de Pesquisa Formação de Professores e Práticas Educativas. Ademais, serão oferecidas 01 (uma) vaga institucional para funcionários efetivos e ativos da UEMA, na Linha de Pesquisa Formação de Professores e Práticas Educativas; **01 (uma) vaga institucional para funcionários efetivos e ativos da UEMA, na Linha de Pesquisa Gestão Educacional e Escolar**; 01 (uma) vaga de ações afirmativas, para candidatos autodeclarados negros que optarem pela reserva de vagas, e 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência, na linha de pesquisa Gestão Educacional e Escolar.

#### **QUADRO 01 – QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS – TURMA 2025**

LINHA DE PESQUISA	CAMPUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	AÇÕES AFIRMATIVAS	SERVIDOR UEMA
Gestão educacional e escolar	Caxias	04	01	01	-
	São Luís	08	01	01	<b>01</b>
Formação de professores e práticas educativas	Caxias	08	-	-	01
	São Luís	12	-	-	01

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.5 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição on-line, em formato PDF, os seguintes documentos:

d) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo órgão competente ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação **ou Declaração de Conclusão Curso de Graduação**, fornecida pelo Setor acadêmico da Universidade, na qual se graduou. Em caso de Diploma obtido em Instituição estrangeira, esse deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de Diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que esses sejam autenticados pelas Autoridades Consulares Brasileiras nos referidos países.

e) **Histórico escolar**: Em caso de candidato com previsão de Conclusão de Curso de Graduação para o segundo semestre de 2024, será aceito como comprovante, **no Ato da Inscrição ao Seletivo**, uma Declaração da respectiva Coordenação do Curso com a previsão da Conclusão Total do Curso de Graduação, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no PPG Educação, conforme item 12 - Cronograma deste Edital.

**§ Não será aceita a matrícula do candidato sem a comprovação legal da Conclusão total do curso de Graduação.**

São Luís, 5 de novembro de 2024.

**Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação